

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de Ortopolifosfato de Sódio (Poliortofosfato de sódio), com garantia de estabilização de rede de distribuição de água (dosagem máxima).**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) *“Favor esclarecer qual faixa de densidade que precisamos atender.”*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Respondido em questionamento anterior assim descrito:

*“Quando da elaboração de sua proposta, o licitante deve **desconsiderar a variação de +/- 0,05 g/cm³ na densidade**, conforme descrito no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, os limites devem ficar entre **1,54 (mínimo) e 1,57 (máximo) g/cm³ à 20°C**”.*

Esclarecimento 2) *“A Norma (NBR 15007/2017) estipula o fosfato reativo expresso em P ou PO4. É possível expressar em P2O5 através de uma transformação estequiométrica, porém o valor que consta no edital não atenderá a NBR 15007/2017.”*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

O valor de fosfato reativo, segundo literatura pode ser expresso em P₂O₅, pois a relação estequiométrica é válida, ainda o valor de fosforo reativo, 33%, expresso no edital representa o melhor a melhor condição a ser utilizado nas águas tratadas do SEMASA.

Itajaí (SC) 20 de maio de 2019

José Adriano Kielling
Eng^o Químico

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro
(PORTARIA 041/2018)

Jorge Luiz Andrade
Diretor Técnico